

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MATÃO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1002301-07.2015.8.26.0347**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, por seu representante legal que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **agosto a outubro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2017 da empresa BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

**I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Demais Relatórios.

**A. Situação Patrimonial**

4. Foram apresentadas informações compiladas dos balancetes mensais de janeiro a outubro de 2017, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

5. A rubrica “Bens Numerários”, desde o início do ano, vem reduzindo seu montante de forma constante e sucinta, onde as principais movimentações ocorreram em “Bancos – Conta Movimento” e representa 28% do ativo total. É importante mencionar que nesta rubrica existe uma conta “Bancos – Pendências a Regularizar” que, em outubro, perfaz 84% do total da rubrica, mais de R\$ 5.1 milhões (cinco milhões e cem mil reais), e é composta por débitos lançados em duplicidade conforme fls. 4796 – 4798, os quais inflam o ativo da recuperanda com valores inexistentes. Para tal assunto, solicitamos que os representantes da recuperanda indiquem qual o resultado tributário que o estorno e correta contabilização geraria afim de que a recuperanda apresente informações fidedignas a realidade.

6. A rubrica mais representativa do ativo está relacionada a créditos a receber de clientes e teve saldo de R\$8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais) em setembro, representando 40% do total do ativo.

7. Cabe mencionar que a Recuperanda tem alta dependência de vendas feitas a prazo com prazo médio de recebimento de vendas, em outubro, de cerca de 276 dias.

# LASPRO

## CONSULTORES

Em R\$

Balanco Patrimonial	jul/17	ago/17	set/17	out/17
<b>Ativo</b>	<b>21.345.708</b>	<b>20.862.132</b>	<b>21.291.966</b>	<b>21.584.775</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>20.793.984</b>	<b>20.315.237</b>	<b>20.749.021</b>	<b>21.045.776</b>
Bens Numerários	6.096.106	6.079.234	6.070.681	6.069.424
Estoques	1.184.192	1.041.522	982.953	1.235.249
<b>Creditos</b>	<b>13.513.686</b>	<b>13.194.481</b>	<b>13.695.387</b>	<b>13.741.102</b>
Creditos - Clientes	8.620.267	8.220.782	8.749.053	8.627.677
Outros Créditos	3.689.779	3.774.190	3.728.022	3.863.846
Adiantamentos	1.203.640	1.199.510	1.218.312	1.249.579
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>551.724</b>	<b>546.895</b>	<b>542.944</b>	<b>538.999</b>
Depósito Judicial	350.769	350.769	350.769	350.769
Imobilizado	147.254	142.425	138.474	134.529
Intangível	53.702	53.702	53.702	53.702

8. A rubrica “Exigibilidades correntes” contempla um conjunto contas, conforme abaixo. Podemos identificar que a Recuperanda tem contabilizado R\$11,4 milhões (onze milhões e quatrocentos mil reais) como empréstimos a pagar com empresas coligadas. Desses, R\$4,5 milhões (quatro milhões e quinhentos mil reais) e R\$3,6 milhões (três milhões e seiscentos mil reais) são devidos a Creditum Participações e Bambozzi Alternadores, respectivamente. Ainda, ressaltamos que várias dessas contas, como “Credores diversos” e “Bancos”, não estão, devido ao valor inalterável, sofrendo correção monetária ou juros.

Em R\$

Exigibilidades correntes	ago/17	set/17	out/17	%
Empréstimos - Empresas Do Grupo	11.318.885	11.341.199	11.407.599	49%
Credores Diversos	5.203.130	5.198.448	5.192.325	23%
Bancos - Contas Movimento	5.001.930	5.001.930	5.001.930	22%
Bancos-Adiant.Exportação	496.795	541.645	496.795	2%
Honorarios S/Processos Trabalho	395.076	393.894	397.343	2%
Comissoes A Pagar	301.446	296.302	290.035	1%
Impostos S/Remessas Recebidas	132.123	132.154	132.295	1%
I.N.S.S. Retido Na Fonte	29.086	29.086	29.086	0%
Adiantamentos De Clientes	13.073	22.704	2.529	0%
Parcelamentos De Icms (Sp) - St	8.532	8.532	8.532	0%
Fgts Parcelados	1.188	1.188	1.188	0%
<b>Total</b>	<b>22.901.265</b>	<b>22.967.083</b>	<b>22.959.657</b>	<b>100%</b>

9. Em relação à grandeza, a maior dívida em curto prazo da Recuperanda, representando 39% do total do passivo circulante, são as dívidas com “Salários, Encargos Sociais e Outros”. Verificamos que despesas de

72-765.1 – DL/EK/YM

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO CONSULTORES

INSS, FGTS e IRRF estão apenas incorrendo em créditos, ou seja, aparentemente não estão ocorrendo pagamentos relacionados a esses encargos (ou tais pagamentos são irrisórios).

Em R\$

Salários/ Encargos Sociais/ Outros	ago/17	set/17	out/17	%
SALARIOS	21.695.827	21.812.380	21.924.219	66%
MENSALIDADE - SESI	3.595.773	3.621.609	3.626.797	11%
I.N.S.S	1.946.952	1.974.357	1.959.041	6%
F.G.T.S.	1.653.852	1.688.268	1.688.268	5%
I.R.R.F.	1.408.800	1.408.800	1.408.800	4%
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.132.140	1.147.548	1.162.928	3%
PRO-LABORE	442.973	419.704	430.848	1%
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	265.188	223.287	241.315	1%
RESCISOES	209.419	211.884	214.434	1%
MENSALIDADE SINDICAL	194.732	178.480	182.228	1%
SEGUROS - FUNCIONARIOS	131.075	131.075	131.075	0%
MENSALIDADE - CLUBE	117.261	117.261	117.261	0%
VALES - FUNCIONARIOS	97.405	104.279	104.109	0%
FERIAS - FUNCIONARIOS	83.555	83.825	83.929	0%
PENSAO ALIMENTICIA	74.125	74.125	74.125	0%
FUNRURAL	48.341	48.341	48.341	0%
ALUGUEIS	8.199	8.664	8.301	0%
PIS/COFINS/CSLL - FONTE	4.812	4.742	4.977	0%
ISS - FONTE	2.518	2.518	2.518	0%
GRRF	95	95	95	0%
<b>Total</b>	<b>33.113.042</b>	<b>33.261.241</b>	<b>33.413.610</b>	<b>100%</b>

10. Dentro da rubrica “Encargos Trabalhistas” são contabilizados valores referentes a férias, INSS e FGTS sobre férias e salário, INSS e FGTS sobre salário. A rubrica vêm apresentando constante aumento, totalizando R\$1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) em outubro de 2017.

11. A Recuperanda tem apresentado, nas demonstrações contábeis, R\$26,9 milhões (vinte e seis milhões e novecentos mil reais) relacionados à dívida ativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e referem-se a PIS/COFINS, IRRF, IRPJ e INSS do empregado e empregador.

12. Considerando resultados de anos anteriores, até outubro de 2017, o prejuízo total acumulado era de pouco mais de R\$ 97 milhões (noventa e sete milhões de reais).

72-765.1 – DL/EK/YM  
 Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

Em R\$

Balço Patrimonial	jul/17	ago/17	set/17	out/17
<b>Passivo</b>	<b>21.345.708</b>	<b>20.862.132</b>	<b>21.291.966</b>	<b>21.584.775</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>84.373.939</b>	<b>84.739.428</b>	<b>85.454.708</b>	<b>85.859.342</b>
Exigibilidades Correntes	22.840.777	22.901.265	22.967.083	22.959.657
Fornecedores	7.233.571	7.592.514	7.414.672	7.636.237
Salários/Encargos Sociais/Outro	32.989.168	33.113.042	33.261.241	33.413.610
Obrigações Fiscais	7.260.938	7.262.123	7.320.928	7.362.945
Duplicatas Descontadas	6.697.937	6.480.382	7.036.452	6.733.360
Processos Trabalhistas A Pagar	4.531.181	4.519.771	4.508.361	4.674.251
Instituições Financeiras	1.742.497	1.742.497	1.797.497	1.842.497
Encargos Trabalhistas	1.077.871	1.127.836	1.148.475	1.236.785
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>27.125.732</b>	<b>27.124.410</b>	<b>27.123.078</b>	<b>27.121.806</b>
Parcel. De Impostos	179.812	178.490	177.158	175.886
Divida Ativa	26.945.920	26.945.920	26.945.920	26.945.920
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 90.153.963</b>	<b>- 91.001.707</b>	<b>- 91.285.821</b>	<b>- 91.396.373</b>
Capital	5.864.000	5.864.000	5.864.000	5.864.000
Reservas	- 92.835.566	- 92.835.566	- 92.835.566	- 92.835.566
<b>Resultado Do Exercício</b>	<b>- 3.182.397</b>	<b>- 4.030.141</b>	<b>- 4.314.255</b>	<b>- 4.424.807</b>

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

13. A Demonstração do Resultado do Exercício está representada com a variação de valores mensais, com o acumulado do ano e análise vertical.

14. Em agosto de 2017, houve o maior prejuízo do ano no total de R\$847 mil (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

15. Identificamos que o fator que mais interferiu no resultado foi o custo das vendas que, em setembro, consumiu 61% da receita operacional líquida e, em agosto, 92% mostrando que os custos não são proporcionais em às receitas.

16. Destacamos que a Recuperanda não é rentável, representando um prejuízo, até setembro, de R\$4,4 milhões (quatro milhões e

# LASPRO CONSULTORES

quatrocentos mil reais), o qual representa 47% negativos da receita operacional líquida.

Em R\$

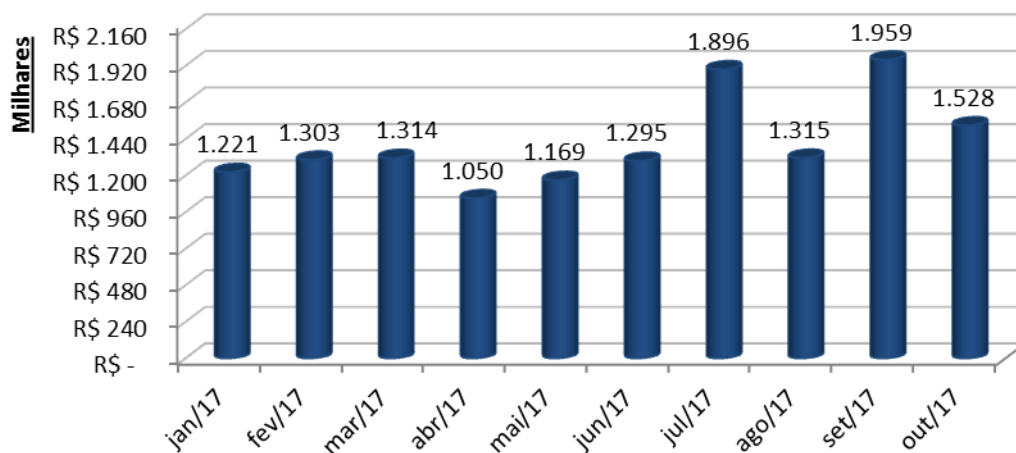
Demonstração do Resultado	jul/17	ago/17	set/17	out/17	2017	ΔV
<b>Venda De Produtos</b>	<b>1.287.463</b>	<b>1.188.877</b>	<b>840.063</b>	<b>1.126.955</b>	<b>9.573.340</b>	
Venda De Produtos Mercado Interno	1.111.485	1.188.877	839.460	1.011.879	8.935.444	
Venda De Produtos Mercado Externo	175.977	-	603	115.075	637.896	
<b>Venda De Mercadorias</b>	<b>563.177</b>	<b>107.501</b>	<b>1.074.064</b>	<b>379.023</b>	<b>4.120.334</b>	
Venda De Mercadorias Mercado Interno	523.626	107.501	1.074.064	379.023	3.952.943	
Venda De Mercadorias Mercado Externo	39.551	-	-	-	167.391	
<b>Venda De Serviços</b>	<b>45.524</b>	<b>18.663</b>	<b>45.023</b>	<b>21.729</b>	<b>356.708</b>	
Venda De Serviços Mercado Interno	45.524	18.663	45.023	21.729	356.708	
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>279</b>	
<b>Deduções Da Receita</b>	<b>- 802.942</b>	<b>- 591.407</b>	<b>- 640.136</b>	<b>- 462.275</b>	<b>- 4.664.657</b>	
Dedução Venda Produto	- 681.559	- 564.529	- 452.112	- 386.995	- 3.870.663	
Dedução Venda Mercadoria	- 116.685	- 24.745	- 183.300	- 72.829	- 755.842	
Dedução Serviços	- 4.699	- 2.133	- 4.724	- 2.451	- 38.152	
Dedução De Outras Rec.	-	-	-	-	33	
<b>Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>1.093.222</b>	<b>723.634</b>	<b>1.319.015</b>	<b>1.065.432</b>	<b>9.385.971</b>	<b>100%</b>
Mercado Interno	429.926	624.348	387.348	624.885	5.064.781	54%
Mercado Externo	175.977	-	603	115.075	637.896	7%
<b>Receitas - Comercializacao</b>	<b>446.492</b>	<b>82.756</b>	<b>890.765</b>	<b>306.194</b>	<b>3.364.493</b>	<b>36%</b>
Mercado Interno	406.942	82.756	890.765	306.194	3.197.102	34%
Mercado Externo	39.551	-	-	-	167.391	2%
<b>Receitas - Servicos</b>	<b>40.826</b>	<b>16.530</b>	<b>40.299</b>	<b>19.278</b>	<b>318.556</b>	<b>3%</b>
Mercado Interno	40.826	16.530	40.299	19.278	318.556	3%
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>0%</b>
<b>Custos Das Vendas</b>	<b>- 850.272</b>	<b>- 1.150.749</b>	<b>- 1.207.047</b>	<b>- 651.950</b>	<b>- 9.834.096</b>	<b>-105%</b>
Industrialização	- 732.237	- 971.124	- 753.838	- 482.664	- 7.882.377	-84%
Custos - Comercialização	- 118.036	- 179.625	- 453.209	- 169.286	- 1.951.719	-21%
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	<b>242.949</b>	<b>427.114</b>	<b>111.968</b>	<b>413.482</b>	<b>448.125</b>	<b>-5%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 255.879</b>	<b>- 337.055</b>	<b>- 304.658</b>	<b>- 448.727</b>	<b>- 3.084.414</b>	<b>-33%</b>
Despesas Administrativas	- 154.855	- 162.874	- 181.902	- 302.736	- 1.833.603	-20%
Despesas Comerciais	- 133.900	- 174.125	- 121.192	- 147.557	- 1.296.835	-14%
Outras Contas	32.876	55	1.563	1.566	46.024	0%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 121.074</b>	<b>- 83.574</b>	<b>- 91.424</b>	<b>- 75.307</b>	<b>- 892.268</b>	<b>-10%</b>
Receitas Financeiras	371	240	809	993	11.470	0%
Despesas Financeiras	- 121.445	- 83.814	- 92.233	- 76.300	- 903.738	-10%
<b>Lucro/Prejuizo Acumulados</b>	<b>- 134.004</b>	<b>- 847.744</b>	<b>- 284.114</b>	<b>- 110.552</b>	<b>- 4.424.807</b>	<b>-47%</b>

17. Apesar dos resultados negativos, é válido mencionar que a Recuperanda se mantém em aparente operação, faturando acima de R\$1 milhão (um milhão de reais) por mês em 2017.

72-765.1 – DL/EK/YM  
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

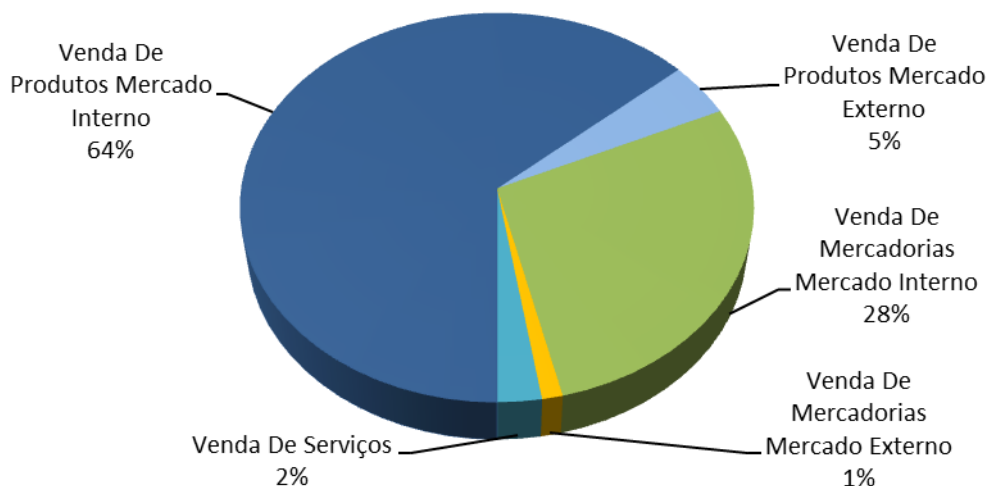
Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Faturamento Bruto



18. O perfil do faturamento representado no gráfico abaixo indica que 64% do faturamento alcançado no ano de 2017 provieram de venda de produtos para o mercado interno, seguido de venda de mercadorias também para o mercado interno, representando 28% do total.

## Perfil do Faturamento Bruto de 2017- %



### C. Análise de Índices

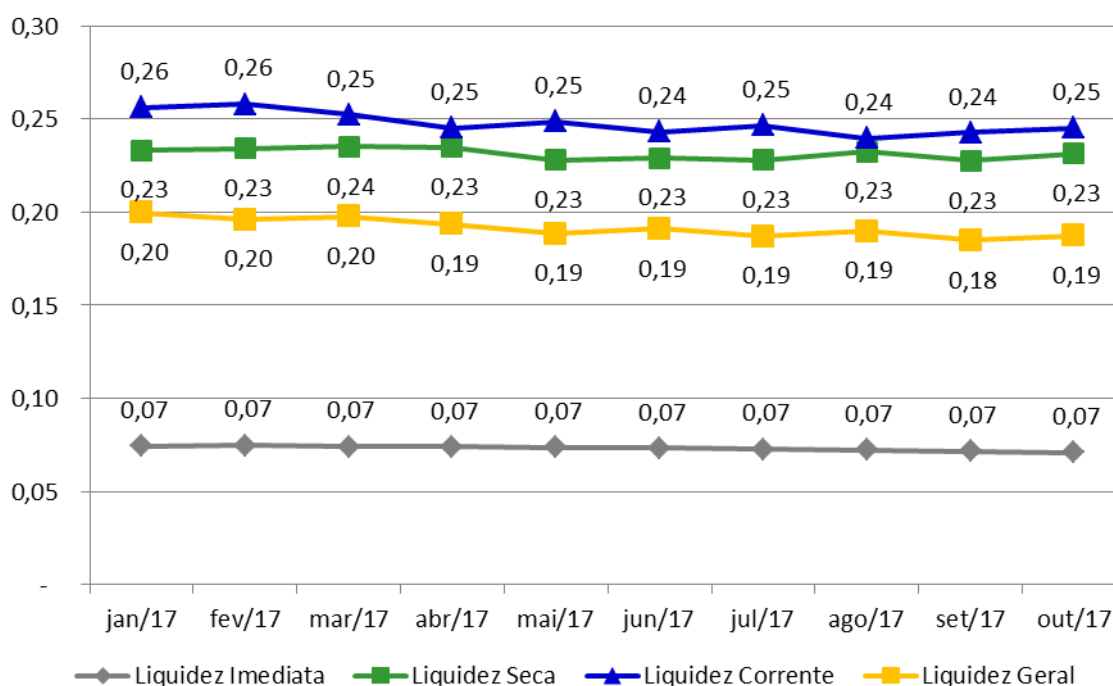
72-765.1 – DL/EK/YM  
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

19. Os índices de liquidez mostram que a Recuperanda encontra-se insolvente já que seus passivos são superiores aos seus ativos.

20. O índice de liquidez geral aponta que a Recuperanda possui, de recursos e direitos, somente R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada real devido, independente do prazo da operação.

### Índices de Liquidez



#### D. Funcionários

21. A Recuperanda não disponibilizou o CAGED para a verificação da quantidade de funcionários nos meses de agosto e setembro de 2017. Em julho a Recuperanda tinha 99 funcionários.

22. A empresa forneceu quatro Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho e alguns comprovantes de pagamento, os quais serão anexados.



**E. Demais Relatórios**

23. Obtivemos o fluxo de caixa e o relatório de estoques referentes ao período analisado, os quais foram verificados. Não conseguimos conciliar as informações do fluxo de caixa, já os estoques são apresentados com valores condizentes ao contabilizado, e em outubro de 2017 tinham a seguinte composição:

**Somatória por Grupos**

Tipo do Item	Valor
00 - Mercadoria para Revenda	14.057,61
01 - Matéria Prima	620.190,40
02 - Embalagem	10.318,74
03 - Produto em Processo	476.450,81
04 - Produto Acabado	101.782,66
06 - Produto Intermediário	12.449,26

**II – DA CONCLUSÃO**

24. Face ao exposto, o ora signatário requer que as Recuperandas sejam intimadas para que apresentem mensalmente os documentos solicitados no termo de diligência e como citado, esclareçam à equipe da Administração Judicial sempre que houver lançamentos contábeis em meses já disponibilizados, bem como, nos enviem as novas demonstrações.

25. Destaca-se a necessidade do envio das apurações dos impostos e parcelamentos devidos, bem como seus comprovantes de recolhimento.

26. Ademais, requer a intimação da Recuperanda para que indiquem qual o resultado tributário que o estorno dos débitos contabilizados equivocadamente no ativo e sua correta contabilização geraria, bem como

**LASPRO**  
CONSULTORES

disponibilizem um relatório financeiro com a composição do valor do grupo “1.1.1.1.03 – Bancos – Pendencias a Regularizar”.

27. Sendo o que havia a relatar, a Administradora Judicial se coloca à disposição do Juízo para prestar os esclarecimentos necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**